

CLASSICORREIO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

**Decreto Nº 39/2016
De 08/04/2016.**

“Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social – SEMADES, através do Ofício 031/SEMADES/2016 DE 23 de Fevereiro de 2016;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados e substituídos para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS os seguintes membros:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Econômico e Social:

TITULAR: Joselaine Magalhães Bueno dos Santos
CPF: 009.977.392-90
SUPLENTE: Mailce Jurelo
CPF: 851.691.612-04

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Maria Aparecida Ortolone Etieni
CPF: 039.258.227-98
SUPLENTE: Renivaldo de Oliveira
CPF: 340.669.852-20

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Waldirene Ribeiro Costa
CPF: 667.272.942-91
SUPLENTE: Marilza da Silva
CPF: 290.556.522-53

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

TITULAR: Sinval Reckel
CPF: 512.001.206-04
SUPLENTE: Wilson Vicente da Cruz
CPF: 408.452.572-34

Representante da Associação das Senhoras e Senhoras:

TITULAR: Ivonete Darsia
CPF: 497.988.922-34
SUPLENTE: Madalena Medeiros Amarante
CPF: 478.676.632-15

Representante da Associação das Mulheres de Alvorada do Oeste:

TITULAR: Paula Cristina Guinter
CPF: 771.744.102-00
SUPLENTE: Divair Ferreira de Ávila
CPF: 562.410.979-20

Representante das Igrejas Evangélicas:

TITULAR: Tânia Regina Goês Pereira
CPF: 313.062.412-00
SUPLENTE: Márcia do Rosário Batista de Souza Melo
CPF: 816.106.452-00

Representante da Igreja Católica:

TITULAR: Joseilda da Costa
CPF: 863.886.142-72
SUPLENTE: Albino da Rocha Brito
CPF: 286.236.732-04

Representante dos Trabalhadores da Área da Assistência Social:

TITULAR: Adriana Carvalho
CPF: 794.196.072-91
SUPLENTE: Marinete Aparecida Barbosa de Melo
CPF: 698.783.402-44

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;
Comunique-se e
Arquive-se.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, aos 08 de abril de 2016.

Raniery Luiz Fabris
Prefeito Municipal

Valnir G. Azevedo
Procurador Geral do Município
OAB/RO 6031

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: **A. C. DOS SANTOS PEREIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.361.507/0001-07, na pessoa do Representando **ANA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF sob nº 056.935.855-81, **atualmente em lugar incerto.**

Processo: **0003797-58.2015.8.22.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Cheque
Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná
Advogada: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB RO 1112
Executado: A. C. Dos Santos Pereira Me
Valor da Ação: R\$ 4.029,38

FINALIDADE: Citação do(a)s executado(a)s, para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, **R\$ 4.029,38 (quatro mil e vinte e nove reais e trinta e oito centavos)**, mais atualização. Ficando ADVERTIDO(A), que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS OU ARREMATADOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA.

RESUMO DA INICIAL: O(A) executado(a) contratou créditos representados pelo cheque 00059, agência 3607, Caixa Econômica Federal, no valor inicial de R\$ 1.850,00, e cheque nº 60, agência 3607, Caixa Econômica Federal, no valor inicial de R\$ 1.850,00, cujo valor atualizado monta R\$ 4.029,38 (quatro mil e vinte e nove reais e trinta e oito centavos).

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGOS será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900,261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 18 de março de 2016.

Ligiane Zigiotto Bender
Juíza de Direito
(assinado digitalmente)

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Comarca de Ji-Paraná
5ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
Prazo: 20 (vinte) dias

CITAÇÃO DE: **AGRO RURAL PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E MAREIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob nº 63.782.320/0001-60, na pessoa do Representando, **DAVI FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 139.502.822-20, **EDITE MARIAVIANA FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº 582.658.722-91, **atualmente em lugar incerto.**

Processo: **0008687-40.2015.8.22.0005**
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Assunto: Cédula de Crédito Bancário
Exequente: Cooperativa de Crédito dos Empresários de Ji-Paraná
Advogada: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB RO 1112
Executado: Agropecuários e Materiais para Construção Ltda
Valor da Ação: R\$ 75.080,89

FINALIDADE: Citação do(a)s executado(a)s, para que PAGUE no prazo de 03 (três) dias, contados da dilação do prazo do Edital, a importância cobrada do valor da ação, ou seja, **R\$ 75.080,89 (setenta e cinco mil e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**, mais atualização. Ficando ADVERTIDO(A), que não efetuando o pagamento no prazo assinado acima, ser-lhe-ão PENHORADOS OU ARREMATADOS tantos bens quantos bastem para garantia da dívida, CIENTE AINDA que poderá OPOR-SE, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA.

RESUMO DA INICIAL: O(A) executado(a) contratou créditos representados pela Cédula de Crédito Bancário nº 2665-9, cujo valor inicial montava R\$ 53.800,00 e o valor atualizado até 25/8/2015 equivale à R\$ 75.080,89.

ADVERTÊNCIA: Havendo ou não penhora, o prazo para EMBARGOS será de 15 (quinze) dias, contados da dilação do prazo Edital.

Sede do Juízo: Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Av. Ji-Paraná, 615, CEP: 76.900,261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br

Ji-Paraná-RO, 18 de março de 2016.

Ligiane Zigiotto Bender
Juíza de Direito
(assinado digitalmente)

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca de Jaru/RO
Órgão Emissor: 1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (VINTE) dias

FINALIDADE: CITAR a parte requerida, abaixo qualificado, para no prazo de quinze (15) dias, em Juízo, efetuar o pagamento da importância de **R\$ 931,47 (novecentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos)**, mais seus acréscimos legais, conforme o requerido na inicial em anexo. ADVERTIR a parte requerida de que poderá oferecer embargos em igual prazo, que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cumprindo o presente mandado, ficará de custas e honorários advocatícios do art. 701 e 702 do CPC.

REQUERIDO: VANESSA DA CUNHA ALVES ROSA, bras., CPF/MF n. 021.117.852-70, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo nº: **7001494-55.2015.8.22.0003**
Classe: **MONITÓRIA**
AUTOR: **A. R. DOS SANTOS ELETRODOMESTICOS – ME**
Advogado do AUTOR: **JOSE FERNANDO ROGE – RO 5427**
RÉU: **VANESSA DA CUNHA ROSA**
Valor da Ação: **R\$ 931,47**

Sede do Juízo: **Fórum Min. Victor Nunes Leal** – Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000 – Fone (PABX): 3521-2393. SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET. Endereço eletrônico: www.tjro.jus.br. ESCRIVÃO: jawlcivel@tjro.jus.br - JC

Jaru – RO, 4 de abril de 2016.

Sueli Cavalieri Beltrão
Chefe de Cartório
Portaria n. 070/2012
e-mail: jawlcivel@tjro.jus.br

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do Termo Aditivo ao Contrato

Contrato Nº **047/2015**.
Processo Nº **1973/2014**.
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**
Contratado: **RAMOS CONSTRUTORA LTDA ME.**

Objeto: **Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 111 (cento e onze) dias corridos, tendo início no dia 11 de abril de 2016 e término no dia 31 de julho de 2016, considerando que há necessidade de conclusão da obra, pois houve atraso no cronograma físico financeiro e um período de chuva que contribuiu para o atraso da obra. Tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado.**

Data: **08/04/2016**
Prazo: **111 (cento e onze) dias**
Assinam:
Raniery Luiz Fabris – Prefeito Municipal
RAMOS CONSTRUTORA LTDA ME. – Contratada
José Francisco Sampaio - Secretário Municipal de Educação –Interveniente
Wellington da S. Gonçalves - Procurador Geral Adjunto
OAB/RO 5309
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **HOMOLOGO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2016, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 847/SEMDUR/2015, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO EM OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, CONVÊNIO 015/DETRAN/2013, E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, CUJOS ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.**
A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 328.229,80 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,
11 DE ABRIL DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **HOMOLOGO A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2016, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 847/SEMDUR/2015, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇO EM OBRAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO, CONVÊNIO 015/DETRAN/2013, E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES, CUJOS ANEXOS AO PRESENTE EDITAL.**
A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): A. L. DE ANDRADE SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA EPP, NO VALOR TOTAL DE R\$ 328.229,80 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,
11 DE ABRIL DE 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
PREFEITO MUNICIPAL

ANUNCIE AQUI!

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 028/ASJUR/2016
Processo nº: 277/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: Vanderley Rodrigues de Sousa
Objeto: Prestação de serviços de lavagem e borracharia de veículos e Máquinas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Licitação e compras – Semlic.
Prazo: De até 19/05 2016, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.
Valor Total: R\$ 148,00 (Cento e quarenta e oito reais).
Empenho: 228/2016
Data: Teixeiraópolis/RO, 04 de Abril de 2016.
Assinam:
Vanderley Rodrigues de Sousa
Valdir Mendes de Castro
Aline Guedes Piazzarollo Altoé

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 025/ASJUR/2016
Processo nº: 256/2016
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: Vanderley Rodrigues de Sousa
Objeto: Prestação de serviços de lavagem e borracharia de veículos e Máquinas pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - Semagri.
Prazo: De até 19/05 2016, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.
Valor Total: R\$ 6.065,50 (Seis mil sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Empenho: 186/2016
Data: Teixeiraópolis/RO, 28 de Março de 2016.
Assinam:
Vanderley Rodrigues de Sousa
Valdir Mendes de Castro
Ivete Pereira de Freitas

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**Reiteração de Aviso de Licitação
Carta Convite n.º 004/CPL/2016
Edital n.º 061/CPL/2016**

1. PREÂMBULO:
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a licitação, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda - SEMPLAF, através do processo Administrativo nº **GI-280/2016**, sob a modalidade de **CARTA CONVITE**, do tipo de **Menor Preço Global**, conforme o Edital de Licitação N.º **061/CPL/2016** e regido pela Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, com sessão de abertura marcada para o dia **19 de Abril de 2016, às 08h00min** horas, na sala de Licitação na sede desta Prefeitura, cito Av. Afonso Pena, n.º 2280, em Teixeiraópolis/RO, telefone (69) 3465-1112, tendo por finalidade a qualificação das empresas e a seleção de propostas.

2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:
Constitui objeto desta licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MÃO DE OBRA PARA REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS)**. A discriminação encontra-se em anexo.

3. DA FONTE DE RECURSOS:
Os recursos orçamentários necessários para a licitada são de Recurso de Reforma da Prefeitura de Teixeiraópolis, Manutenção das atividades – SEMPLAF – Recurso Próprio.

4. DO EDITAL E SUA AQUISIÇÃO:
O presente Edital do Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min, onde a cópia do instrumento convocatório estará a disposição aos demais cadastrados que manifestarem seu interesse com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas.

Teixeiraópolis/RO, 11 de abril de 2016.

Lúcio Nobre dos Santos
Presidente da CPL
Decreto n.º 040/GAB/2016 de 28/03/2016

AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Lauda Padronizada do Diário da Justiça
Comarca: Jaru/RO
Órgão Emitente: 2ª Vara Cível e Juizada da Infância e Juventude

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e do Juizado da Infância da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita a Ação presente ação.

Processo: 7000559-78.2016.8.22.0003
Classe: Monitória
Requerente: A R DOS SANTOS ELETROMÉSTICOS ME
Advogado: José Fernando Roge
Requerido: Aparecida Maria José da Silva
Advogado: Não Informado
Responsável pelas Despesas e Custas: Autor

FINALIDADE: Proceder a **CITAÇÃO** da parte requerida **Aparecida Maria José da Silva, CPF nº 691.152.492-04**, em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação, e para que efetue o pagamento do valor de R\$ 3.443,84 (Três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para proceder o pagamento, de entrega de coisa ou para execução de obrigação de fazer ou de não fazer, conforme o caso, concedendo ao réu prazo de 15 (quinze) dias para o cumprimento, sendo que o pagamento de honorários advocatícios obedecerá o montante de 5% (cinco por cento) do valor atribuído à causa. (art. 701 CPC).

ADVERTÊNCIA:
1 – Poderá a parte requerida, no mesmo prazo supracitado, opor embargos a ação monitória nos próprios autos, independentemente de prévia segurança do juízo (art. 702, § 1º do mesmo Diploma Legal).
2 – Havendo oposição dos embargos, a presente demanda permanecerá suspensa até o julgamento em primeiro grau (art. 702 § 4º do CPC).
3 – Findo o prazo, sem manifestação, fica desde já nomeado como curador especial.
4 – Em caso de cumprimento do mandato, o réu ficará isento das custas processuais (art. 701, § 1º do CPC).
5 – O prazo para oposição de embargos contar-se-á a partir do escoamento do prazo do edital e, caso haja objeção, suspenderá o cumprimento deste mandato (art. 702, § 4º do CPC).
6 – O réu que de má-fé opuser embargos a ação monitória, será condenado ao pagamento de multa de até dez por cento sobre o valor atribuído à causa, em favor do autor (art. 702, § 1º do mesmo Código).

OBSERVAÇÃO: O prazo para contestação começará a correr da data do escoamento do edital.

Jaru/RO, 05 de abril de 2015.

Fabiane Palmira Barboza
Diretora de Cartório

Sede do Juízo: Fórum Min. Victor Nunes Leal
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-00, Jaru/RO – Fone (PABX): 3521-2393.
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.
Corregedoria: cgi@tj.gov.br Cartório: jaw2civel@tjro.jus.br

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

**REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por quilômetro rodado, e será julgada pelo menor valor por quilômetro rodado, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – SEMECE – **Prestação de serviços com transporte escolar**. Processo Administrativo nº 083/2016. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 12/04/2016**; abertura de proposta e início da sessão de disputa: **às 09:00 do dia 25/04/2016 (horário de Brasília)**; locais www.licitanet.com.br e www.mirantedaserra.ro.gov.br.
Valor estimado: R\$ 2.358.336,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta e seis reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou 9902-3377.

Mirante da Serra, 12 de Abril de 2016.

ANDRA DELFINO SILVA
Pregoeira Oficial

JANDIR LOUZADA DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 475/SEMOSP/2016**

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Câmara de ar e Pneu **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 150.546,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e quarenta e seis reais) **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de abril 2016, às 09h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** www.cidadecompras.com.br **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou www.cidadecompras.com.br

Jean Carlos Leonardi Monteiro
Pregoeiro Oficial

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná – 1ª Vara Cível**
Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Uru-pá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone: (69) 3421-5128

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 20 Dias

Processo: 0000800-39.2014.8.22.0005
Classe: Monitória
Requerente: Tigrão Comércio de Veículos Ltda
Advogado: Carlos Luiz Pacagnan OAB/RO n. 107-B
Requerido: Eliseu Pessoa Monteiro
Valor da dívida: R\$ 1.860,22 (18/12/2013)

CITAÇÃO DE: ELISEU PESSOA MONTEIRO, brasileiro, inscrito no CPF nº 711.457.704-44, residente e domiciliado atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Ligiane Zigiotto Bender**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

FINALIDADE: Citação do requerido **ELISEU PESSOA MONTEIRO**, para que **PAGUE** no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 1.860,22 (um mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos), atualizado até 18/12/2013**, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandato inicial. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandato inicial em mandato executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

NATUREZA DO PEDIDO: O requerente é credor do requerido das importâncias de R\$ 1.700,00 representado pelos inclusos cheques nº SA-000030, SA-000031, SA-000032 e SA-000036, emitidos pelo requerido em 21/02/2013 e 02/05/2013 com previsão de fundos para 21/04/2013, 21/05/2013, 21/06/2013 e 02/05/2013, ambos sacados contra o Banco Itaú, agência 6976, de Ji-Paraná/RO, cujos cheques foram devolvidos pelo banco sacado, por insuficiência de fundos e conta encerrada. Quando da devolução dos cheques o requerente fez contato com o requerido e noticiou a devolução dos cheques pelo banco sacado, cientificando que os cheques encontravam-se no setor de cobrança do requerente à disposição do requerido para solvência, permanecendo assim, aguardando o pagamento do crédito de forma voluntária, e resgate dos cheques pelo requerido. Desta forma, o requerente requer que seja a presente ação julgada procedente, constituindo o crédito em título executivo judicial para exigibilidade do crédito e condenar a requerida ao pagamento do débito atualizado.

Ji-Paraná, 31 de março de 2016.

Maria Luzinete Correia da Mata
Diretora de Cartório
Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ªVCRPC

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

Baseado na seletiva efetuada nos períodos (24/03 à 31/03/2016), recrutamento e pré-seleção de estudantes interessados por meio de nosso sistema eletrônico, entrevistas e redação, segue classificação:
Solicito gentilmente que mantenha o cadastro atualizado através do nosso site: www.cicec.org.br
Temos 10 vagas disponíveis para contratação de acadêmicos de Serviço Social e 02 vagas disponível para contratação de Ensino Médio, no qual iremos contratar de acordo com a ordem classificatória.

Classificação dos Candidatos a Vagas de Serviço Social

Classificação	Nome	Nota
01	Camila de Oliveira Santos 9887784	9
02	Jefferson Felix Rabelo 1448104	9
03	Aparecida Diana Rodrigues Dias AA29070	9
04	Lucineia Silva de Freitas AA75400	9
05	Renata Paula da Silva Albuquerque AA60017	8,8
06	Silvia Letícia Gati da Silva AA55712	8,8
07	Elizete de Cristo Lana BA36490	8,5
08	Leticia de Souza Camini AA73838	8,5
09	Gizele Borges da Silva 0452742	8
10	Jucilei Gomes da Silva AA67334	7,9
11	Gabriella Gomes Pires AA75128	7,8
12	Regina Pereira de Sousa Silva AA77805	7,7
13	Shirlene Costa da Silva AA71821	7,6
14	Natália Vieira Stre AA33929	7,4
15	Rosimara Valério Dutra AA51488	7,3
16	Edvania da Cruz Pessoa AA85275	7
17	Jaqueline Costa Ventura AA78401	7
18	Mirian Duarte Felix Wenceslau AA75694	6,9
19	Rosilene de Oliveira Rocha BA27941	6

Classificação dos Candidatos a Vagas de Ensino Médio

Ordem	Nome	Nota
01	Eduarda Barbosa da Silva Lichirgu 0786058	9,0
02	Gabriel Jânio de Oliveira AA94212	9,0
03	Renata Pinheiro de Almeida AA59483	8,8
04	Wallace Oliveira de Freitas BA39757	8,7
05	Mylena de Campos Lira 9493192	8,5
06	Vitória Cavalcante Marques 9744967	8,2
07	Lucas Fernando da Silva Vicente AA63652	8,0
08	Juliane Antônia Miranda Lima BA39837	7,9
09	Joyce do Nascimento Mangarotti BA37581	7,6
10	Camila Caroline Gonçalves de Oliveira BA39295	7,2
11	Gabriel Chystian de Oliveira Araújo BA37571	7,0
12	Edgar Rodrigues F. da Silva AA76327	6,9
13	Elaine Silva Oliveira BA37993	6,4
14	Italo Fernando de Oliveira Fontes Bortolotti BA31546	6,3
15	Bianca Larissa Ferreira Beleza BA36014	6,2
16	Francisco Carlos Peixoto de Lima 9930416	6,0